



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 027/2023 - “*Altera a Lei nº 1.310, de 27 de agosto de 2010, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera a Lei nº 1.310, de 27 de agosto de 2010, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei com **Emenda aditiva nº 001/2023**, datada de 29 de junho de 2023, ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2023 em análise.

Sala das sessões, 03 de julho de 2023

Osmar Isoton

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Elenilson Tavares de Lima

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques

Membro

Comissão de Justiça e Redação